EXPEDIENTE DO DIA
EM 06/05/14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0554
Em 06/05/2014
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 070/2014

INSTITUI O DIA DO FEIRANTE NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Marechal Floriano, o "Dia do Feirante", a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

Abrão Levi Kiffer
Vereador

ORDEM DO DIA
EM 20/05/14

APROVADO
EM 20/05/14
Presidente